



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 057/2022**

**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2019**

**DATA: 20 de Junho de 2022**

O Prefeito Municipal de Nova Ubiratã-MT, Sr. **EDEGAR JOSE BERNARDI**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Edital nº 001/2019 de 26 de Março de 2019 que trata do Concurso Público Municipal;

**RESOLVE:**

**ART. 1º CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público 001/2019 para comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã-MT no horário das 07:00 às 13:00, munidos dos **documentos pessoais** e **profissionais**, dos **exames médicos** obrigatórios conforme **Art. 2 e anexo VI, do referido edital**, para fins de nomeação, posse e exercício.

**CARGO: 019 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0000001176	RAFAEL BELARMINO DA SILVA	25º CLASSIFICADO
0000001386	JOSE LUIZ REINHER DA LUZ	26º CLASSIFICADO

**ART. 2º** - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de convocação.

**ART. 3º** - É vedada a posse mediante procuração.

**ART. 4º** - O não cumprimento por parte do candidato das exigências previstas no Edital nº 001/2019 e demais legislações vigentes implicará em desistência da vaga ao cargo ao qual foi aprovado ou classificado e convocado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A não apresentação do candidato no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação e renúncia ao cargo ao qual foi convocado.

**ART. 5º** - O exercício do cargo público para qual o candidato foi aprovado e convocado deverá acontecer imediatamente após o ato de posse, sob pena de exoneração daquele que não cumprir esta determinação.



**ART. 6º** - A não apresentação de qualquer documento previsto neste Edital e demais legislações vigentes impossibilitará o candidato a ser empossado e entrar em exercício do cargo público.

**ART. 7º** - Relação de documentos exigidos, originais e cópias: **DUAS CÓPIAS DE CADA DOCUMENTO.**

- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, (especialmente para fins de Trabalho).*
- Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.*
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável.*
- Cédula de Identidade (RG);*
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);*
- Certidão de Nascimento ou Casamento (Se casado cópia do CPF do Cônjuge);*
- Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos Dependentes;*
- Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos;*
- Comprovante de Endereço (Água, luz, etc.)*
- Carteira de PIS ou PASEP e Carteira de Trabalho CTPS;*
- Título de Eleitor;*
- Comprovante de votação da última eleição*
- Documento Militar (Se homem);*
- Documento Escolar, Antecedentes Criminais, 01 Foto 3x4, Telefone e E-mail*
- Nº. Conta Corrente no Banco do Brasil; AG: \_\_\_\_\_ C/C \_\_\_\_\_*
- Documento Profissional (Habilitação, CREA, CREF, ETC, caso seja necessário)*

NOVA UBIRATA 20 DE JUNHO DE 2022

EDEGAR JOSE BERNARDI  
Prefeito Municipal



**MODELO I**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \*\*\*\*\* portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. \*\*\*\*\*inscrito (a) no CPF sob o nº \*\*\*\*\* , declaro para devidos fins e efeitos legais sob as penas da lei que, **NÃO** possuo acumulo de cargo público, com cargo incompatível entre as funções exercidas.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Nova Ubiratã/MT, \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de 2022.

\*\*\*\*\*



**MODELO II**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu \*\*\*\*\* portador (a) da Cédula de Identidade RG n°. \*\*\*\*\* inscrito (a) no CPF sob o n° \*\*\*\*\*, residente e domiciliado neste município de Nova Ubiratã/MT, em cumprimento ao que determina a Lei Federal n°. 8.429 de 2 de junho de 1992, em seu Artigo 13, § 1º, DECLARA que:

- Descrever o Bens e valores e se não tiver bens descrever “Não possuo bens em meu nome”

DECLARAÇÃO.

Por ser verdade e para que surta os efeitos legais, firmo a presente

Nova Ubiratã/MT, \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de 2022.

\*\*\*\*\*